

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 4412/2024**

O SUPERINTENDENTE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 757, de 23 de março de 2023, e competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.877, de 13 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **ADILSON DE SOUZA NASCIMENTO**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE Nº 0122867, **LUIZ AUGUSTO VIEIRA SILVA**, Técnico Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1098775, e **NILZETE MARIA DOS SANTOS BATISTA**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 126591, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inventariança de Bens, com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis e imóveis de uso na Controladoria Regional da União no Estado da Bahia no exercício de 2024.

Art. 2º Durante a vigência desta Portaria, de modo a resguardar a perfeita execução dos trabalhos, a movimentação de materiais só será permitida com autorização da presente Comissão.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 22 de novembro de 2024 para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com encaminhamento do relatório final à CGLPE/DGC.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ROMUALDO ANSELMO DOS SANTOS**, Superintendente da **Controladoria Regional da União no Estado da Bahia**, em 13/11/2024, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3422364 e o código CRC BDE664C7